

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 173/2022 – Registro de Preços
Processo nº 001978/2022 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para atender a Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 145/2022
Processo nº 004093/2022-SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 145/2022, Processo nº 004093/2022-SMAAI, destinado a Aquisição de Casas de Famlia Móveis para atender famílias de 17 (dezessete) comunidades indígenas no Município de Boa Vista – RR, conforme Convênio CV. 911002/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 015083/2022-SMAG
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa ID4 – ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA e contrarrazões da empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, esta Comissão Permanente de Licitação DECIDIU julgar improcedente o recurso administrativo apresentado pela empresa ID4 – ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, mantendo-a inabilitada no certame e julgar procedente as contrarrazões da empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS mantendo-a habilitada no certame licitatório. Desta forma, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Técnica da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 07/06/2022 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 79 à 85 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008932/2022 – SEMGES, referente a inscrição em virtude de participação no XXII encontro CONGEMAS, em favor da empresa COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 04.332.120/0001-47, pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de Junho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 008932/2022 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 674/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 376/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5595, de 31 de março de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO/Nº. 10/2022/PROC/PAD Nº 013139/2022/SMAG/VOL.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 675/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário